



Folhas nº 53
Processo nº 078
Rubrica nº P

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2025 – REF.: Processo nº. 78/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e a empresa FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 11.494.673/0001-61 – OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, para preparo de merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Educação Básica matriculados na Rede Municipal de ensino do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 020/2024 - VALOR GLOBAL: R\$ 497.967,90 (quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0011 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS 12 306 0011 2013 0000 MANUTENÇÃO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2024 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 10.024/2019, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: ALTEMAR LIMA DE SOUSA, Secretário Municipal de Educação de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 19 de fevereiro de 2025.

manuel Diniz de Jesus Póvoas
Emanuel Diniz de Jesus Póvoas
OAB/MA-21.553

Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA